## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

### Programa: 0008 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

**Objetivo:** 1) Aumentar a Eficiência das Atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal, com a aquisição de Veículos e Equipamentos Modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficiência do Serviço Público.

2) Indenizar e/ou adquirir Áreas para Serviços Públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal,

que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Veículos.  Função: 04 – Subfunção: 122	SEMPLAD	Р	Veículo a ser Adquirido	unidade	2013	01	14.000,00
Indenização e/ou Aquisição de Áreas para Serviços Públicos. Função: 04 – Subfunção: 122	SEMPLAD	Р	Áreas a serem Indenizadas e/ou Adquiridas	unidade	2013	02	50.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.  Função: 04 – Subfunção: 121	SEMPLAD	А	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	05	10.000,00
Atividades do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social.  Função: 04 – Subfunção: 121	SEMPLAD	А	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	150.000,00
TOTAL NA LDO							224.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

#### **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

### Programa: 0009 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

**Objetivo:** 1) Aumentar a Eficiência das Atividades Administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, melhorar as condições de trabalho da Secretaria Municipal, com a aquisição de Veículos e Equipamentos Modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficiência do Serviço Público.

- 2) Firmar Convênios com Órgãos Estaduais, Federais e outras Entidades, com a finalidade de elaborar Planos e Projetos e Ministrar Cursos que possam desenvolver a Agricultura em nosso Município.
- 3) Produzir mudas de diversas espécies para Projetos de Recuperação de Matas Ciliares e Áreas Degradadas nas propriedades rurais do Município, visando atender as solicitações dos Produtores Rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas.
- 4) Garantir recursos financeiros como Contrapartida de Convênios a serem firmados com Órgãos Estaduais e Federais.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Firmar Convênios com o SEBRAE – RO.  Função: 04 – Subfunção: 122	SEMPLAD	А	Convênios a serem Firmados	unidade	2013	01	15.000,00
Firmar Convênios com o SENAI.  Função: 04 – Subfunção: 122	SEMPLAD	А	Convênios a serem Firmados	unidade	2013	01	20.000,00
Firmar Convênios com o SENAR.  Função: 04 – Subfunção: 122	SEMPLAD	А	Convênios a serem Firmados	unidade	2013	01	20.000,00

		1		ı	ı		
Manutenção do Viveiro Municipal.	SEMPLAD	А	Melhorar as Condições de Funcionamento	-	2013	-	35.000,00
Função: 20 – Subfunção: 601							
Atividades do Desenvolvimento Agropecuário.  Função: 20 – Subfunção: 602	SEMPLAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	162.000,00
Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares. Função: 18 – Subfunção: 543	SEMPLAD	А	Rios e Matas Ciliares a serem Recuperados	m	2013	3.000	10.000,00
Fortalecimento da Capacitação Agropecuária e Comercialização de Leite.	SEMPLAD	А	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	80	10.000,00
Função: 20 – Subfunção: 605							
Atividades do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.	SEMPLAD	А	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	8.000,00
Função: 20 – Subfunção: 606							
Atividades do PROVE – Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural.	SEMPLAD	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	47.000,00
Função: 20 – Subfunção: 606							
TOTAL NA LDO							327.000,00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0010 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA PSCICULTURA

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável da Piscicultura em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades do Desenvolvimento da Piscicultura.	SEMPLAD	A	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	120	5.000,00
Função: 20 – Subfunção: 602				T	OTAL	NA LDO	5.000.00

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0011 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da Apicultura em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades do Desenvolvimento da Apicultura.	SEMPLAD	A	Produtores a serem Atendidos	unidade	2013	173	5.000,00
Função: 20 – Subfunção: 602							
TOTAL NA LDO							5.000.00